



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 56

São Paulo, sexta-feira, 21 de janeiro de 2011

Número 14

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

DECRETO Nº 52.097, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre permissão de uso, ao Governo do Estado de São Paulo, a título precário e gratuito, de área municipal situada na Rua Capitão José Inácio do Rosário, Distrito da Lapa.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto no artigo 114, § 4º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a outorga de permissão de uso ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, a título precário e gratuito, da área de propriedade municipal situada na Rua Capitão José Inácio do Rosário, Distrito da Lapa, para a implantação do Foro Regional da Lapa.

Art. 2º. A área referida no artigo 1º deste decreto, com 25.184,28m² (vinte e cinco mil, cento e oitenta e quatro metros e vinte e oito decímetros quadrados), de formato irregular, delimitada pelo perímetro A-B-C-D-E-F-G-H-I-J-K-L-2-3-1-5-6-16-7-8-9-A, está configurada na planta A-10.117/02 do arquivo do então Departamento Patrimonial, juntada à fl. 143 do processo administrativo nº 2008-0.085.090-0, e será descrita quando da formalização do respectivo Termo de Permissão de Uso pelo Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio.

Art. 3º. Do Termo de Permissão de Uso, além das cláusulas usuais, deverá constar que o permissionário fica obrigado a:

I - não utilizar a área para finalidade diversa da prevista no artigo 1º deste decreto, bem como não cedê-la, no todo ou em parte, a terceiros;

II - apresentar, para aprovação pelos órgãos técnicos da Prefeitura, no prazo máximo de 12 (doze) meses, a partir da lavratura do competente termo de permissão de uso, os projetos e memoriais das edificações a serem executadas, que deverão atender às exigências legais pertinentes;

III - não realizar quaisquer obras ou melhorias na área cedida sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura;

IV - não permitir que terceiros se apossam do imóvel, bem como dar conhecimento imediato à Prefeitura de qualquer turbância de posse que se verifique;

V - zelar pela limpeza e conservação do imóvel, devendo providenciar, às suas expensas, qualquer obra de manutenção que se fizer necessária;

VI - afixar e manter, no acesso ao imóvel e em lugar de perfeita visibilidade, placa informativa sobre a propriedade do bem e condições de sua ocupação;

VII - responder, perante o poder público, por eventuais taxas, tarifas e impostos referentes ao imóvel;

VIII - arcar com todas as despesas decorrentes da permissão;

IX - restituir o bem imóvel permitido em uso, tão logo solicitado pela Prefeitura, no prazo que lhe for assinado, sem direito a qualquer indenização, seja a que título for, pelas edificações, melhorias, obras, reformas e serviços eventualmente executados, ainda que necessários e autorizados pela permitente, os quais serão considerados integrantes do patrimônio municipal.

Art. 4º. A Prefeitura terá o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto e no termo de permissão de uso.

Art. 5º. A Prefeitura não será responsável, inclusive perante terceiros, por quaisquer prejuízos decorrentes das obras, serviços e trabalhos a cargo do permissionário.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de janeiro de 2011, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
SONIA MARIA ALVES DE SOUZA, Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos - Substituta
RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de janeiro de 2011.

DECRETO Nº 52.098, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito de Guaianases, Subprefeitura de Guaianases, necessários à implantação de parque linear.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito de Guaianases,

Subprefeitura de Guaianases, necessários à implantação de parque linear, contidos na área de 38.966,50m² (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis metros e cinquenta decímetros quadrados), compreendendo as áreas e perímetros abaixo discriminados, indicados na planta P-31.199-A0, do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada à fl. 18 do processo administrativo nº 2010-0.329.662-5:

I - área 1, com 23.425,00m² (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-1;

II - área 2, com 15.541,50m² (quinze mil, quinhentos e quarenta e um metros e cinquenta decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-17.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de janeiro de 2011, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
SONIA MARIA ALVES DE SOUZA, Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos - Substituta
EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de janeiro de 2011.

PORTARIA 60, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

RETI-RATIFICAR a Portaria 1218-PREF, de 27.12.2010, publicada no DOC de 28.12.2010, para fazer constar que a designação do senhor JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO, RF 509.073.3, vínculo 4, optando pela remuneração do cargo que titulariza, para substituir o senhor ODENI DE ALMEIDA, RF 746.927.6, vínculo 5, no cargo de Chefe de Gabinete, Ref. DAS-15, da Secretaria Municipal da Saúde, refere-se ao período de 30.12.2010 a 17.01.2011, tendo em vista a interrupção de férias do Titular.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de janeiro de 2011, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 48-PREF, ITEM 5, DE 19.01.2011, PUBLICADA NO DOC DE 20.01.2011

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor PAULO SEABRA DA COSTA, RF 724.555.6, é a pedido.

São Paulo, aos 20 de janeiro de 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 25, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear o senhor FERNANDO DIAS FLEURY CURADO, RF 686.334.5, para exercer o cargo de Assessor Técnico (Gab.Pref.), Ref. DAS-13, da Assessoria Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, constante da Lei 13.169/01.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de janeiro de 2011, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

2005-0.110.745-9 - TIM CELULAR S/A - Pedido de Auto de Regularização de Estação de Telefonia Celular - I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de APROV.G às fls.39 e da CEUSO às fls. 55, e do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls.71/72 **INDEFIRO**, nos termos da Lei 13.756/04 o pedido de Auto de Regularização de Instalação de Estação Rádio Base-ERB, sita na Rua Agnaldo Saturno Rocha 112, lote 02 da quadra 10, zona de uso Z11-023. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

2005-0.030.455-2 - Tatui Participações Ltda. - Pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação do Senhor Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal (fls. 173/174) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 175/176), as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Tatui Participações Ltda., com fulcro no "caput" do item 7.1. da Lei 11.228/92, combinado com os artigos 186 e 215 da Lei 13.885/04 e Quadro 04 do Livro XII, anexo a esta mesma lei. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

RESOLVE:

Designar o senhor CARLOS PAULINO JUNIOR, RF 520.661.8, para, no período de 17.01.2011 a 31.01.2011, substituir a senhora LAIS HELENA MALACO, RF 526.830.3, no cargo de Coordenador Geral, Ref. DAS-14, da Coordenadoria de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, à vista de seu impedimento legal, por férias. SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2011

RENZO DINO SERGENTE ROSSA, Chefe de Gabinete

PORTARIA 46, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

RENZO DINO SERGENTE ROSSA, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria 236/07-SGM, nos termos do § 1º, do artigo 4º do Decreto 48.450/2007, RESOLVE:

Designar a senhora TATIANA GAROFALO COLLAVINI, RF 755.332.3, para, no período de 18.01.2011 a 01.02.2011, substituir o senhor JOSÉ PAULO PRADO, RF 746.625.1, no cargo de Coordenador Geral, Ref. DAS-14, da Coordenação de Publicidade, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria do Governo Municipal, à vista de seu impedimento legal, por férias.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de janeiro de 2011

RENZO DINO SERGENTE ROSSA, Chefe de Gabinete

APOSTILA DA PORTARIA 453-CHEFIA DE GABINETE-SGM, DE 28.12.2010, PUBLICADA NO DOC DE 29.12.2010

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a designação do senhor FERNANDO DIAS FLEURY CURADO, RF 686.334.5, refere-se ao período de 03.01.2011 a 20.01.2011, e não como constou.

São Paulo, aos 20 de janeiro de 2011

RENZO DINO SERGENTE ROSSA, Chefe de Gabinete

SEGURANÇA URBANA

Secretário: **Edson Ortega Marques**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2011-0.016.642-0 - CORONEL JAIR PACA DE LIMA - COORDENADOR GERAL DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. - Deslocamento com destino as Cidades de Nova Friburgo e Teresópolis no Estado do Rio de Janeiro - RJ, no período de 20 a 22 de janeiro de 2011. - I - Em face dos elementos contidos no presente, especialmente os documentos de fl. 02, **AUTORIZO** o deslocamento do servidor Jair Paca de Lima RF. 749.292.8, Coordenador Geral da Defesa Civil do Município de São Paulo, para no desempenho de suas atribuições e com ônus para a municipalidade de São Paulo, empreender viagem com a VTR Modelo Vectra, Marca Chevrolet, Cor preta, Ano 2009, Placa EJE 0043, veículo locado pertencente à frota da SMSU, para as Cidades de Nova Friburgo e Teresópolis no Estado do Rio de Janeiro, no período de 20 a 22 de janeiro de 2011. - II - **AUTORIZO**, ainda, com base no Anexo II a que se refere o inciso II do art. 2º do Decreto 48744/07, a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor, para cobertura de despesas relativas à hospedagem e alimentação, no valor de R\$ 375,66 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 751,32 (setecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

Rua Augusta, 435/437 - 7.º andar - Consolação - SP - CEP: 01305-000

Tel: 3124-5132 - Fax: 3124-5133

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretário: **Rubens Chammas**

2010-0.272.834-3 - CLÁUDIO BARBINO - Recurso de exame médico para ingresso - À vista dos elementos contidos no presente e da informação do Departamento de Saúde do Servidor - DESS, **HOMOLOGO**, com fundamento no § 4º do artigo 6º do Decreto nº 41.285/2001, a decisão da junta médica designada a fl. 04, que elaborou o Laudo nº 134/2010, concluindo que o requerente está **INAPTO** para ingressar no serviço público municipal.

2010-0330.647-7 - GILMARA DE JESUS SILVA - Recurso de exame médico para ingresso - À vista dos elementos contidos no presente e da informação do Departamento de Saúde do Servidor - DESS, **HOMOLOGO**, com fundamento no § 4º do artigo 6º do Decreto nº 41.285/2001, a decisão da junta médica designada a fl. 04, que elaborou o Laudo nº 132/2010, concluindo que a requerente está **INAPTA** para ingressar no serviço público municipal.

2010-0.249.474-1 - CARMEN LUIZA DA SILVA - Recurso de Exame Médico para ingresso no serviço público - À vista dos elementos contidos no presente e da informação do Departamento de Saúde do Servidor - DSS, **HOMOLOGO**, com fundamento no § 4º do artigo 6º do Decreto nº 41.285/2001, a decisão da junta médica designada à fl. 04, que elaborou o Laudo nº 121/2010, concluindo que a requerente está **INAPTA** para ingressar no serviço público municipal.

2010-0.247.653-0 - Divanira da Silva SousaRecurso de Exame Médico para ingresso no serviço público - À vista dos elementos contidos no presente e da informação do Departamento de Saúde do Servidor - DSS, **HOMOLOGO**, com fundamento no § 4º do artigo 6º do Decreto nº 41.285/2001, a decisão da junta médica designada à fl. 04, que elaborou o Laudo nº 127/2010, concluindo que a requerente está **INAPTA** para ingressar no serviço público municipal.

TID 6.473.573 - MIGUEL SILVA. RF 469.505.4 - Retorno aos quadros da PMSP - À vista das informações prestadas pelo DERH e da manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica de Gestão, que acolho, **INDEFIRO**, com fundamento no disposto no Decreto nº 19.512, de 20 de março de 1984, o pedido formulado por Miguel Silva, por falta de amparo legal.

SIDNÉIA VICTOR E OUTROS

2011-0.003.820-1 - Ação ordinária nº 0047928-36.2010.8.26.0053, 13ª VFP. Cumprimento de decisão judicial - Em face dos elementos constantes do presente, das manifestações do Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria Técnico-Jurídica de Gestão desta Pasta, **DETERMINO**, em cumprimento à decisão liminar de tutela antecipada proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0047928-36.2010.8.26.0053, em trâmite na 13ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, ajuizada por Sidnéia Victor e outros, a imediata exclusão dos nomes dos autores do sítio da PMSP na internet, do link "De Olho nas Contas".

Coordenadoria de Administração e Finanças

DESPACHO

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2010-0.117.482-4, em nome de Marco Antonio Vieira da Costa, referente aos incisos I, II e III do Art. 2º da Lei nº 10.513/88, período de 05.05.2010 à 31/07/2010, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), na dotação orçamentária nº15.10.04.122.2610.2.750.3.3.90.39.00-96.1.

Do processo nº 2010-0.070.759-4

D E S P A C H O

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de fls. 252, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria 17/SEMP/2010, AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva e Empenho estimativo, no valor de R\$ 320.714,08 (trezentos e vinte mil, setecentos e quatorze reais e oito centavos), onerando a dotação 28.13.04.122.2610.680 6.3.1.20.96.00, a favor da COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRO, CNPJ nº 62.070.362/0001-06, objetivando o reembolso da remuneração de servidor cedido à PMSP, em conformidade com a Lei nº 13.562, de 22 de abril de 2003, e Decreto nº 48.461/07, e com as cotas que vierem a ser autorizadas pela SEMPLA/CGO, bem como suplementações que se fizerem necessárias durante o exercício de 2011.

Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

Depto. de Gestão de Suprimentos e Serviços

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE COMPRAS - COJUCO RENOVAÇÃO CADASTRAL

À vista da documentação apresentada, esta Comissão **AUTORIZA** a RENOVAÇÃO CADASTRAL, em nome da(s) empresa(s) abaixo:

| PROTOCOLO | EMPRESA | VALIDADE |
|-----------|--|------------|
| 048/2009 | COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS | 13/01/2012 |
| 030/1999 | ELISÂNGELA DE FÁTIMA AZANHA-EPP | 10/01/2012 |
| 001/2010 | REDE CHECK SERVIÇOS LTDA | 06/01/2012 |
| 515/1992 | GRAMACON - COMÉRCIO DE GRAMAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 17/01/2012 |
| 043/2009 | INTERLAB FARMACEUTICA LTDA | 03/01/2012 |
| 008/2009 | EMAC ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA | 18/01/2012 |
| 022/2010 | BELMIR TRANSPORTES LTDA | 11/01/2012 |

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Secretário: **Ronaldo Souza Camargo**

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DESPACHOS: LISTA 2011-2-013

SMSP/SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO
ENDERECO: RUA DA CANTAREIRA, 390 - TERREO
PROCESSOS DA UNIDADE SMSP/ABAST/FEIRA/SUP
2011-0.014.553-9 SUPERVISAO GERAL DE ABASTECI-

MENTO

DEFERIDO

FICAM OS TITULARES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS NOS TERMOS DO ART. 31, INCISO III E 32, DO DEC. 48.172/07, DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DA ATIVIDADE NA REFERIDA FEIRA LIVRE, PELO PERIODO DE 02(DUAS) SEMANAS CONSECUTIVAS, CONTADOS A PARTIR DO 16. DIA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NO DOM, TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 5, C.C. O DISPOSTO NO ART. 32 A DO MENCIONADO DECRETO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO 51.678/10 CONSOANTE ESPECIFICADO NOS AUTOS DE MULTAS (A.M). DIANTE DO EXPOSTO, FICA TAMBEM INTIMADO A APRESENTAR QUERENDO RECURSO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 36, DA LEI 14.141/06, MEDIANTE AUTUAÇÃO DE REGULAR PROCESSO. SUBPREFEITURA SANTANA - TUCURUVI, FEIRA/MATRICULA: 4032-0/023960-01-9/000490-02-4/004489-01-2/016246-01-2/003045-02-1/013495-01-1/022290-01-0/002155-01-0/006486-01-0/018855-01-6/009332-03-0/024955-01-9

PROCESSO Nº 2010-0.215.329-4 - ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SMSP/ABAST/2010 - OBJETO: USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO EM ÁREAS PERTENCENTES AOS MERCADOS MUNICIPAIS E SACOLÕES DA PREFEREITURA, COMPREENDENDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CAIXAS ELETRÔNICOS. - Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às 10:30 horas, na sala de licitações da Supervisão Geral de Abastecimento - ABAST, localizada na Rua da Cantareira, 216 - 1.º andar, no horário estabelecido, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 026/SMSP/ABAST/2010, para dar início aos trabalhos do Chamamento Público nº 001/SMSP/ABAST/2010, tendo por objeto a seleção de pessoa jurídica para ocupação de áreas localizadas nos MERCADOS MUNICIPAIS e SACOLÕES DA PREFEREITURA, destinadas ao ramo de "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CAIXA ELETRÔNICO", conforme previsto no art. 5º, grupo VI, item 6.2 da Portaria nº 011/SMSP/ABAST/2010. Iniciados os trabalhos, a Comissão recebeu os envelopes contendo a proposta/documentação das licitantes: VESSONI & MESA ASSOCIADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o n.º 67.977.207/0001-91, apresentou documentação/proposta para os Mercados Municipais SAPOEMBA, KINJO YAMATO, TEOTÔNIO VILELA, PIRITUBA, VILA FORMOSA, SÃO MIGUEL, PINHEIROS e Sacolões da Prefeitura, BRIGADEIRO, AVANHANDAVA, COHAB ADVENTISTA, CIDADE TIRADENTES, ESTRADA DO SABÃO; MULTINEGOCIOS PARTICIPAÇÕES, SERVIÇOS, LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE ESPAÇOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o n.º 08.574.398/0001-81, apresentou documentação/proposta para os Mercados Municipais VILA FORMOSA, PINHEIROS, SÃO MIGUEL, TEOTÔNIO VILELA, SAPOEMBA, PIRITUBA, IPIRANGA, KINJO YAMATO e Sacolões da Prefeitura, AVANHANDAVA, COHAB ADVENTISTA, ESTRADA DO SABÃO, CIDADE TIRADENTES, BRIGADEIRO; IMPACT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. inscrita no CNPJ sob o n.º 00.873.138/0001-03, apresentou documentação/proposta para os Mercados Municipais KINJO YAMATO e TEOTÔNIO VILELA, ambos para os dois caixas eletrônicos, CENTRAL DE ABASTECIMENTO, para os três caixas eletrônicos e Sacolões da Prefeitura RIO PEQUENO, JOÃO MOURA, BELA VISTA, CI-

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: **Nelson de Almeida Prado Hervey Costa**

PORTARIA 45, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

RENZO DINO SERGENTE ROSSA, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria 236/07-SGM, nos termos do § 1º, do artigo 4º do Decreto 48.450/2007,